**Decreto nº 78/2018, de 28 de agosto de 2018.**

# nomeia membros do conselho municipal do idoso E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

A reestruturação do Conselho Municipal do Idoso, lavrado na Ata nº 08/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso:

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

1. Clair Soares Cardoso (titular) – Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
2. Samuel de Souza Mattos Ribeiro (suplente) – Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
3. Silmara de Souza (titular) – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
4. Tainá Hoffmann Leite (suplente) – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
5. Janete Farias (titular) – Secretaria Municipal de Saúde;
6. Lucélia Stuller (suplente) – Secretaria Municipal de Saúde;
7. Karen Michelle dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
8. Tatiane Hoffmann (suplente) – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**

1. Messias da Silva (titular) – Igreja Evangélica Assembleia de Deus;
2. Joaquim Alves Sobrinho (suplente) – Igreja Evangélica Assembleia de Deus;
3. Augustinho Corrêa de Lorena (titular) – Usuários;
4. Osvaldo Massaneiro (suplente) – Usuários;
5. Marilei Franco de Lima (titular) – Pastoral do Idoso;
6. Matilde Liz Varela (suplente) – Pastoral do Idoso;
7. João de Deus Hoffmann (titular) – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
8. Orlando Soares (suplente) – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 3º - A presidência do Conselho Municipal do Idoso será exercida pela Sra. Karen Michelle dos Santos e a vice-presidência por Messias da Silva.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados desde o dia 22 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

Timbó Grande, SC, 28 de agosto de 2018.

**ARI JOSE GALESKI**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 28 de agosto de 2018.

**Evandro Carlos de Medeiros
Secretário de Administração e Finanças**